



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 017/2000

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de fazer o tratamento da água de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Porque a nossa saúde depende de água tratada, evitando assim menos gastos com a Secretaria de Saúde.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2000.


VEREADORA WALDETH SANTANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio de folhas	
0036	sub o nº 0751
às 09:00	Horas
Cabeceira Grande - MG	02/02/00
Amfênia	